



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 244, DE 16 DE OUTUBRO DE 1999,~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

~~(Vereador Celso Oliveira Carvalho)~~

~~(Revogado pela Lei nº 970, de 2019).~~

~~Dá denominação as Ruas do Jardim Pérola, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais Aproveu, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º A Rua A do Jardim Pérola passará a denominar-se Rua: Júlio Barbosa Ribas; e a Rua B do Jardim Pérola passará a denominar-se Rua João Benedito.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placas indicativas no referido local.~~

~~Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove (26/10/99).~~

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal